



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 426

• Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quinta-feira, 03 de agosto de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE1

PORTARIA Nº 024/2023 DE 03 ABRIL DE 2023	1
PORTARIA Nº 025/2023 DE 11 ABRIL DE 2023	1
PORTARIA Nº 026/2023 DE 20 ABRIL DE 2023	2
PORTARIA Nº 027/2023 DE 03 ABRIL DE 2023	2
PORTARIA Nº 028/2023 DE 03 MAIO DE 2023	2
PORTARIA Nº 029/2023 DE 03 MAIO DE 2023	3
PORTARIA Nº 030/2023 DE 04 MAIO DE 2023	3
PORTARIA Nº 031/2023 DE 05 MAIO DE 2023	3
PORTARIA Nº 032/2023 DE 05 MAIO DE 2023	4
PORTARIA Nº 033/2023 DE 12 MAIO DE 2023	4
PORTARIA Nº 034/2023 DE 16 MAIO DE 2023	4
PORTARIA Nº 035/2023 DE 17 MAIO DE 2023	5
PORTARIA Nº 036/2023 DE 19 MAIO DE 2023	5
PORTARIA Nº 037/2023 DE 29 MAIO DE 2023	5
PORTARIA Nº 038/2023 DE 07 JUNHO DE 2023	5
PORTARIA Nº 039/2023 DE 06 JUNHO DE 2023	6
PORTARIA Nº 040/2023 DE 06 JUNHO DE 2023	6
PORTARIA Nº 041/2023 DE 12 JUNHO DE 2023	6
PORTARIA Nº 042/2023 DE 15 JUNHO DE 2023	7
PORTARIA Nº 043/2023 DE 16 JUNHO DE 2023	7
PORTARIA Nº 044/2023 DE 16 JUNHO DE 2023	7
PORTARIA Nº 045/2023 DE 16 JUNHO DE 2023	8
PORTARIA Nº 046/2023 DE 04 JULHO DE 2023	8

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 024/2023 DE 03 ABRIL DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Fernando Matheus Moura Alves, Agente de Endemias a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para assuntos referentes ao fundo municipal de saúde no ambulatório municipal de saúde. No período de 03 e 04 de Abril de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando um total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 03 DE ABRIL DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 025/2023 DE 11 ABRIL DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CELIVÂNIA DE ARAÚJO NEVES, Assistente Social a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar de assuntos relacionado ao fundo municipal de saúde . No período 11 de ABRIL de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 no valor de R\$ 175,00 (Cento e Setenta e cinco reais), totalizando um total de R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 11 DE ABRIL DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 026/2023 DE 20 ABRIL DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CELIVÂNIA DE ARAÚJO NEVES, Assistente Social a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar de assuntos relacionado ao fundo municipal de saúde . No período 20 de ABRIL de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 no valor de R\$ 175,00 (Cento e Setenta e cinco reais), totalizando um total de R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 20 DE ABRIL DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 027/2023 DE 03 ABRIL DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CELIVÂNIA DE ARAÚJO NEVES, Assistente Social a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar de assuntos relacionado ao fundo municipal de saúde . No período 26 de ABRIL de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 no valor de R\$ 175,00 (Cento e Setenta e cinco reais), totalizando um total de R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 26 DE ABRIL DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 028/2023 DE 03 MAIO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO , Secretário de Saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar de assuntos relacionados ao Fundo Municipal de Saúde. No período 03 de Maio de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte Cinco Reais), totalizando um total de

R\$225,00 (Duzentos e Vinte Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 03 DE MAIO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 029/2023 DE 03 MAIO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) DENILSON ROSENO DA SILVA, Motorista a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar de assuntos do fundo municipal de saúde no Laboratório Central de Saúde Pública- LACEN/TO. No período 03 e 04 de Maio de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 03 DE MAIO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 030/2023 DE 04 MAIO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições

legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, Secretário de Saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar do evento Saúde em Campo: o futuro da atenção primária no Tocantins. No período 05 de Maio de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte Cinco Reais), totalizando um total de R\$225,00 (Duzentos e Vinte Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 04 DE MAIO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 031/2023 DE 05 MAIO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CLEIDIANE LEAL GUIMARÃES, Enfermeira do ESF a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para Capacitação dos Sistemas de Informação SIM/SINASC, SINAN E VO. No período de 08 à 12 de Maio de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 2 diárias no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), e ½ diária no valor de 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais) totalizando um valor de 875,00 (Oitocentos e Setenta e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 05 DE MAIO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 032/2023 DE 05 MAIO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) EDILENE GOMES DOS SANTOS , Digitadora a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para Capacitação dos Sistemas de Informação SIM/SINASC, SINAN E VO . No período de 08 à 12 de Maio de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 2 diárias no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), e ½ diária no valor de 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais) totalizando um valor de 875,00 (Oitocentos e Setenta e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 05 DE MAIO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 033/2023 DE 12 MAIO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) DENILSON ROSENO DA SILVA, Motorista a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO , para tratar de assuntos do fundo municipal de saúde no Ambulatório Municipal de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado. No período 11 e 12 de Maio de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 12 DE MAIO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 034/2023 DE 16 MAIO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO , Secretário de Saúde a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar da 4º Reuniao Ordinária da CIB de 2023. No período 18 de Maio de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e Vinte Cinco Reais), totalizando um total de R\$225,00 (Duzentos e Vinte Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 16 DE MAIO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 035/2023 DE 17 MAIO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Fernando Matheus Moura Alves , Agente de Endemias a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para participar da Reunião Técnica para qualificação da informação através do preenchimento dos Formulários da Vigilância, Prevenção e controle da doença de Chagas. No período de 18 de Maio de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diaria no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 17 DE MAIO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 036/2023 DE 19 MAIO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CLEIDIANE LEAL GUIMARÃES , Enfermeira do ESF a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para Capacitação em Sala de Vacina, Rede de Frio e Sistema de informação do Programa Nacional de Imunizações/SIPNI . No período de 22 à 26 de Maio de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 2 diárias no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), e ½ diária no valor de 175,00 (Cento e

Setenta e Cinco Reais) totalizando um valor de 875,00 (Oitocentos e Setenta e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 19 DE MAIO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 037/2023 DE 29 MAIO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CELIVÂNIA DE ARAÚJO NEVES, Assistente Social a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar de assuntos relacionado ao fundo municipal de saúde no Ambulatório do HGP(Hospital Geral de Palmas) . No período 29 de Maio de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 no valor de R\$ 175,00 (Cento e Setenta e cinco reais), totalizando um total de R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 29 DE MAIO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 038/2023 DE 07 JUNHO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) DENILSON ROSENO DA SILVA, Motorista a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar de assuntos do fundo municipal de saúde no Hospital de Olhos de Palmas e Centro de Atenção Esp A Saúde Francisca Romana Chaves. No período 06 e 07 de Junho de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 07 DE JUNHO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 039/2023 DE 06 JUNHO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) CIRIO PIRES DE BRITO, Diretor Administrativo a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar de assuntos referentes ao fundo municipal de saúde. No período 06 e 07 de Junho de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 06 DE JUNHO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 040/2023 DE 06 JUNHO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, Secretário de Saúde a empreender viagem a cidade de Palmas-TO para tratar de assuntos referentes ao fundo municipal de saúde. No período 06 e 07 de Junho de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 06 DE JUNHO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 041/2023 DE 12 JUNHO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO, Secretário de Saúde a empreender viagem

a Palmas-To para Reunião da Comissão Intergestores Regionais-CIR da Região de Saúde Cantão junto a integrantes do ambulatório de especialidades do Hospital Geral de Palmas. No período 13 de Junho de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 12 DE JUNHO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 042/2023 DE 15 JUNHO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) WELLIGTON RODRIGUES MARINHO, Enfermeiro a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, no ambulatório municipal de atenção a saúde (AMAS) para assuntos referentes ao fundo municipal de saúde no ambulatório municipal de saúde. No período de 15 de Junho de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 15 DE JUNHO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 043/2023 DE 16 JUNHO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) EDUARDO PIRES CUNHA, Motorista a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para assuntos referentes ao fundo municipal de saúde no ambulatório municipal de saúde. No período de 16 de Junho de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 16 DE JUNHO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 044/2023 DE 16 JUNHO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Luan Inácio de Sá, Motorista a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar de assuntos referentes ao fundo municipal de saúde no ambulatório municipal de saúde. No período de 16 de Junho de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 16 DE JUNHO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 045/2023 DE 16 JUNHO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) EMANUEL FERREIRA , Enfermeiro a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, no ambulatório municipal de atenção a saúde (AMAS) para assuntos referentes ao fundo municipal de saúde no ambulatório municipal de saúde. No período de 16 de Junho de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 16 DE JUNHO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 046/2023 DE 04 JULHO DE 2023

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições

legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Fernando Matheus Moura Alves , Agente de Endemias a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar de assuntos referentes ao fundo municipal de saúde . No período de 04 e 05 de Julho de 2023.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando um total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA – TO, 04 DE JULHO DE 2023.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

